

PORTARIA COREN-RO Nº 331 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 317/2022 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL;

CONSIDERANDO a deliberação do Secretário Geral do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira fiscal **Dra. Lillian Sampaio Ramos** para desenvolver atos de coordenação, bem ainda o que for necessário, ao desenvolvimento das atividades ao Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional do Coren-RO, no período de 13 à 16 de setembro do ano corrente.

Art. 2º – A profissional designada fará jus ao recebimento de diárias e passagens terrestres nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de setembro de 2022.



Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente